

DECRETO Nº. 5602/2015

“Convoca a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional da Pessoa com Deficiência no município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a ser realizada no dia 19 de junho de 2015, no Auditório da APAE, tendo como tema central: “O desafio na implementação da Política da Pessoa com Deficiência: A Transversalidade como a radicalidade dos Direitos Humanos”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 08 de maio de 2015.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

RENAN LONGUINHO DA CUNHA MATTOS
Procurador Jurídico do Município

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo